



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 444 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e em conformidade com o constante no processo nº 23411.003768/2012-41:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05.12.2012, **Retribuição por Titulação** à Professora MARIA DENISE GOMES MACHADO CARLINI, lotada na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, pela conclusão em 06.11.2012, do Curso de Mestre em "Educação", emitido pela Universidade Tuiuti do Paraná.

  
Neide Alves